



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica**

RESOLUÇÃO CCEM-007/17, de 22 de agosto de 2017.

Estabelece novo pré-requisito para a disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus II do CEFET-MG.

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Matriz Curricular do Curso de Engenharia Mecânica de 2007. Considerando também a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 105ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art.1º – Modificar o pré-requisito da disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado

- I- O atual pré-requisito é a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2. Apenas alunos muito próximos da total integralização do curso estariam aptos a cumprir a exigência deste pré-requisito.
- II- O novo pré-requisito é a integralização prévia de 2600 horas-aula do curso.

Publique-se e cumpra-se.

Márcio Expedito Guzzo
Prof. Dr. Márcio Expedito Guzzo

Coord. do Curso de Engenharia Mecânica
CEFET-MG

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica